

1 DE MARÇO

DIA DA PROTEÇÃO CIVIL

A 1 de março comemora-se o Dia Internacional da Proteção Civil, instituído pela Organização Internacional de Proteção Civil (International Civil Defence Organization – ICDO) . A nível nacional, na sequência do Despacho n.º 6915/2008, 21 de fevereiro, foi instituído o Dia da Proteção Civil.

Em Portugal e no mundo, a efeméride visa sensibilizar para a importância da proteção civil na salvaguarda da vida humana, da propriedade e do património cultural e ambiental, face à ocorrência de acidente grave ou catástrofe; prestar tributo a todos os seus agentes; promover a reflexão e o diálogo em torno dos riscos a que territórios e populações estão sujeitos; e o papel que cabe a cada um de nós, cidadãos, no esforço coletivo de criação de comunidades resilientes a catástrofes.

A data é assinalada, por todo o país, com diversos eventos realizados, sobretudo, pelos Comandos Regionais e Sub-regionais de Emergência e Proteção Civil, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), bem como pelos vários agentes de proteção civil e pelos municípios, com o propósito de promover a reflexão alargada dos valores que devem enformar esta área de atuação, envolvendo toda a comunidade e cidadãos.

A Organização Internacional de Proteção Civil define, todos os anos, o tema que serve de mote às comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil. Para 2024, recomendou como tema de reflexão as “Tecnologias inovadoras ao serviço da Proteção Civil”, sublinhando a importância do uso das novas tecnologias ao serviço da Proteção Civil.

TODOS SOMOS PROTEÇÃO CIVIL!